

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003.082440017.2.217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	31819	R\$	700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	700.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos sete dias do mês de Junho de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 147 Data: 07/06/2024 Hora: 16:08:57
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 016/2024 - Crédito Adicional Suplementar